

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0284/23

Data de Revisão: 29/09/2025 Concessão Inicial: 08/08/2023 Válida até: 07/08/2027

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não

exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

RAFT EMBALAGENS LTDA
Rua E – Lote 10 – Quadra 3 – Campo Alegre

26373-280 Queimados – RJ

CNPJ/MF: 02.496.442/0005-20

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

Certificação conforme: Modelo 5 Auditoria realizada em: 01/10/2024

Laboratório de ensaio

Alianza - CRL0842

Inza – CRL0842

Fabricante/montador

RAFT EMBALAGENS LTDA

Rua E - Lote 10 - Quadra 3 - Campo Alegre

26373-280 Queimados - RJ

Nome Fantasia: n/a

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT Nº 5998, de 03/11/2022

Memorial Descritivo:

MD de 28/07/2025

Relatório(s) de ensaios

237C-23 de 04/08/2023 e 352C-25 de 26/09/2025

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
RAFT 1A1/Y1,4/200/ <u>aa</u> BR/TF-22x22x22-200L/1343-12	TF 22X22X22 200L	Grupo II; líquidos, dens.até:1,4g/cm³, tambor metálico, tampa fixa; dim.ext:Ø582x849mm; espes:0,75x0,75x0,75mm; bujões e flanges de 2" e ¾" (Greif/Technocraft); cap.nom:200L; peso liq:13,2kg; MD de 28/07/2025
Códigos de Barra: Não aplicável		

Notas: 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1343/12 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir <u>aa</u> com a dezena do ano de fabricação da embalagem.

3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).

Mituru Yamamoto Diretor de Certificação



Data de revisão	Justificativa da revisão
29/09/2025	Atualização do memorial descritivo

